



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 074/2013, de 1º de fevereiro de 2013

**“Concede licença sem remuneração ao servidor que menciona
e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do
art. 64 da Lei 549/2007, de 07/04/2007, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, à servidora **ALESSANDRA MARIA
DE SOUZA MACEDO**, ocupante do cargo de Monitor I, licença sem remuneração
para tratar de assuntos particulares, pelo período de 1 ano, a partir de 01/02/2013,
nos termos do art. 64 da Lei 549/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Thereza Beatriz de C. Pereira Esteves
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO

no Mural do Paço Municipal
em 01 / 02 / 2013

Tacyana Gabriella F. Lizardo
Servidora Responsável